



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Contratação

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil – 1 vaga

DATA: 26 de novembro de 2.021

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 deverão realizar sua inscrição de forma online, através do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, a partir das 16 horas do dia 26/11/2.021 às 7 horas do dia 29/11/2.021.

Os candidatos deverão fazer o cadastro através deste endereço, fazer o login e em seguida preencherem um formulário. Os candidatos não classificados no Processo Seletivo deverão preencher um questionário informando seus títulos e experiência.

O formulário deverá ser preenchido corretamente pelos candidatos. Caso o preenchimento esteja incorreto, ou seja, com dados diferentes da documentação apresentada, o candidato será desclassificado.

As pós-graduações apresentadas pelos candidatos deverão ser na área da educação, já os cursos e a experiência deverão ser referentes ao cargo que os candidatos estão concorrendo. A pontuação informada pelos candidatos no formulário deverá ser comprovada, ou seja, caso os candidatos informem no formulário que possuem 10 pontos, eles precisam comprovar estes 10 pontos através das pós-graduações, cursos e experiência. Caso sua pontuação não seja comprovada, eles serão desclassificados.

É obrigatório que os cursos apresentados pelo candidato tenham o histórico no verso para que se possa analisar se estes cursos se referem ao cargo pleiteado.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 15 da Instrução Normativa 7/2021/SME que também tiveram alterações.

Durante o período de 24 horas em que o sistema estiver aberto, os candidatos terão a possibilidade de alterar os dados informados por eles.

É através deste endereço que os candidatos também poderão acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

ATENÇÃO: Todos os candidatos inscritos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação às 8h do dia 29/11/2.021, para apresentação da documentação. Ressalta-se que a realização da inscrição de forma online, através do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde é requisito obrigatório para participar do processo de contratação. Os candidatos não receberão notificação de convocação por e-mail ou telefone. Todos os interessados, inscritos, deverão comparecer a SME no horário previsto acima. A análise da documentação ocorrerá sequencialmente, conforme a classificação do processo, até o preenchimento da vaga.

O candidato aprovado no processo seletivo nº 3-2.019 deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, de posse da documentação original física descrita no artigo 15 da Instrução Normativa 7/2021/SME, o candidato não aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação de posse da documentação original física descrita no artigo 15 da Instrução Normativa 7/2021/SME e dos originais dos títulos inseridos no ato da inscrição, para que estes sejam verificados e tenham sua comprovação de regularidade certificada.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Considerando o Decreto Municipal 8.504, de 16 de março de 2020, que decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bom Despacho, em razão da pandemia de COVID - 19, causada pelo agente novo Coronavírus, os candidatos deverão comparecer a SME usando máscara e se possível, trazer sua caneta. Será ofertado álcool 70% (setenta por cento) provendo condições de higienização das mãos dos servidores da SME e dos candidatos.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil	CEMEI Dona Íris	Maternal I	Tarde	11h40 às 15h50	Substituição a Kelly Israel Cardoso Silva Ferreira Licença Saúde	1º/12/2.021 a 31/12/2.021
Reunião pedagógica: segunda-feira no horário de 17h30 às 19h30						

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer as vagas para os cargos de PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil obedecerá à seguinte ordem:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II - candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, através do número de pontos obtidos pelos títulos apresentados e em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, será chamado primeiramente o de maior idade. Será considerado apenas o título na área do cargo pleiteado, de maior valor e única vez. No caso de comprovação de experiência poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida.

Bom Despacho, 26 de novembro de 2021.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG